



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro - Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR RIVADALVE CHAMISKI.

O Sr. ROGERIO GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **RIVADALVE CHAMISKI**, cidadão Ipiranguense pionero.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município. Nascido em 04 de janeiro de 1959 em Dois Vizinhos PR, hoje com 64 anos de idade, Empresário do Agronegócio, filho único de Juvenal Soares de Moraes e Dona Miguelina Schmielekski, seu pai era agricultor e sua mãe costureira

Sua infância foi marcada pela morte de seu pai Juvenal. Rivadalte ficou órfão de pai aos Nove (09) anos. Seu Pai Juvenal lhe deixou como legado a perseverança na expressiva frase que todos os dias perante o pequenino filho, Juvenal olhava para o nascer do Sol e bradava a frase HEI DE VENCER! Este tornou-se para Rivadalte um grito de guerra, cresceu bradando este grito HEI DE VENCER! E venceu. Seu lema de vida é Homem justo e trabalhador.

O Pai Juvenal faleceu sem registrar o filho. Sua mãe Miguelina então foi registrar Rivadalte com o sobrenome dela Schmielekski, sua pronúncia polonesa equivocou o escrivão, ele grafou CHAMISKI. Rivadalte então, se consagra como patriarca do sobrenome Chamiski. Nasce aí um nome, uma marca.

Miguelina criou o filho Rivadalte com muito esmero. Formou um Menino prodígio, autodidata. Começou a trabalhar cedo. Aos dez anos já era vendedor, vendia pastel que sua mãe fazia para ajudar nas despesas da casa. Aos 16 anos tornou-se "barrageiro" na Usina Hidrelétrica de Salto Santiago. Tinha vivacidade e assumiu funções em diversos segmentos da obra. Aos 20 anos especializou-se na arte de Vendas na Empresa Zanella Máquinas. Trabalhou também na empresa Giombelli Máquinas Agrícolas. Obteve prêmios e prestígio. Um exímio vendedor. Um visionário.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro - Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Em 1.980 casou se com a professora Maria Ivete Chamiski, tiveram quatro (04) Filhos. No ano de 1984 veio conhecer Mato Grosso. Trabalhou como vendedor Autônomo nas regiões de Diamantino e Sinop. Sua família ficou morando em Cascavel. Em 1985 se estabeleceu em Lucas do Rio Verde como empresário. Fundou a empresa CHAMISKI MÁQUINAS AGRÍCOLAS. A Chamiski foi à primeira empresa do ramo agrícola em Lucas do Rio Verde. Em 1986 trouxe a família para morar em Lucas do Rio Verde, Sua Mãe Miguelina, a esposa Maria Ivete e os Filhos Eli Fernando e Marcelo Franco. As duas Filhas, Fernanda e Celyna são mato-grossenses e têm orgulho desta terra. Voltado também ao Campo da Educação, em 1988 Rivadalve Apoiou a sua esposa, professora Maria Ivete e fundaram o Colégio Universal Dois Mil em Lucas do Rio Verde. Em 1992 instalou uma unidade do Colégio Universal Dois Mil em Palmas TO.

Em 1993 O Projeto de Assentamento Eldorado I se estruturava, os Assentados careciam de apoio para dar início à mecanização. Rivadalve abraçou a causa com o Sr. Pedro Ferronatto. Organizou os assentados em grupos de cinco, entre vizinhos, para adquirirem maquinários em conjunto para que todos pudessem abrir suas áreas. Um trator, uma plantadeira, um pulverizador, grades, enfim, equipamentos que atenderia 500 hectares. Uma luta incansável destes pequenos agricultores para conseguirem financiamentos no Banco do Brasil na agência de Lucas do Rio Verde. Rivadalve organizou hospedagem e alimentação em sua loja para que os assentados tivessem condições de ficar em Lucas do Rio Verde para reunir documentos e estar próximos do Banco até a liberação de créditos. Por um trabalho solidário Rivadalve, sua empresa Chamiski Máquinas forneceu o maquinário a preço de custo, favorecendo condições aos parceleiros para iniciar o plantio. Assim, Ipiranga do Norte deu seus primeiros passos na agricultura e produção agrícola.

Rivadalve Chamiski é um visionário. Aqui se estabeleceu como produtor rural. Como empresário do Agronegócio, Em 2016 Rivadalve Chamiski, vê a necessidade de asfaltamento no interior de Mato Grosso e reativou as atividades da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT010 – Rodovia da Integração, no intuito de trazer desenvolvimento socioeconômico para o município de Ipiranga do Norte e região. Rivadalve trabalha incansavelmente juntamente com as associações e prefeitos dos municípios e beneficiários da MT 010 para prosseguir o asfaltamento desta importante rodovia para logística de Mato Grosso. Cedeu espaço para a MT010 em sua área de terra. Em 14 de julho de 2021 em Porto dos Gaúchos reuniram-se com o Governador Mauro Mendes, deputados, lideranças municipais e população para assinatura da ordem de serviços para pavimentação da MT010, de Ipiranga do Norte a Alta Floresta.

Rivadalve vai além, fomenta como eixo estruturante para o Brasil, perfaz o traçado para a edificação do asfaltamento da Rodovia BR 242; e nomeia esta rodovia de “**Brasil Leste Oeste**”, ligando Bahia a Rondônia, fez reunião com o Ministro Tarcísio, governadores e senadores, mantinha conversas com o



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro - Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Governador de Tocantins, grande incentivador. Esta Rodovia é o sonho de Rivadalte, que trará inúmeros benefícios para os municípios da região noroeste do Estado do Mato Grosso.

Por seu espírito de liderança, sempre voltado ao Bem Social e visando benefícios ao agronegócio, conferimos ao Senhor Rivadalte Chamiski o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 24 de agosto de 2023.

ALEXANDRA COSSUL
Vereadora – PSC

FABIO CEZAR TAVARES
Vereador - PSD